



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

RESOLUÇÃO DE Nº 23/2016 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre o deslocamento do Vereador João Luciano da Costa, para a cidade de Rio Branco-AC, com a finalidade de participar da palestra “Debatendo os PP’As dos Municípios”, no dia 12 de Dezembro de 2016.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 08 de Dezembro de 2016, o plenário aprovou a seguinte resolução:

Art.1º - Fica autorizado o deslocamento do Vereador João Luciano da Costa, para a cidade de Rio Branco-AC, com a finalidade de participar da palestra “Debatendo os PP’As dos Municípios”, no dia 12 de Dezembro de 2016.

Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão á conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 06 (seis) diárias.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA
EM, 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

Edésio Matos dos Santos
Presidente

Silvano Queiroz da Silva
1º secretário